Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

EMENDA ADITIVA Nº. 1
PROJETO DE LEI Nº. 13.212/2020
(Colegiado de Vereadores)

Inclui, dentre as proibições, a utilização de animais para obtenção de benefício ou vantagem pessoal de terceiros.

No art. 3º, *caput*, acrescente-se o seguinte dispositivo:

"(inciso) – utilizar animais como meio de comoção, persuasão ou incentivo a terceiros para que lhe forneçam algum benefício ou vantagem pessoal".

Sala das Sessões, 04/08/2020

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

ANTONIO CARLOS ALBINO

ARNALDO FERREIRA DE MORAES

CICERO CAMARGO DA SILVA

CRISTIANO LOPES

DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA

FAOUAZ TAHA

GUSTAVO MARTINELLI

JOSÉ ROBERTO NICOLAI

LEANDRO PALMARINI

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

PAULO SERGIO MARTINS

RAFAEL ANTONUCCI

ROBERTO CONDE ANDRADE

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

ROMILDO ANTONIO DA SILVA

VALDECI VILAR MATHEUS

WAGNER TADEU LIGABÓ

\scpo